



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS
GESTÃO 2018/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2020

1 Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas e quinze
2 minutos (14h15min), através do link [https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite)
3 [wpoa/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite), via web conferência, foi realizada a sexta reunião extraordinária do ano de 2020 do
4 Conselho do Campus, **cuj a pauta constou no Ofício Circular nº 126/2020/CONCAMP/POA/IFRS**
5 expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do
6 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider
7 e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Ana Caroline Lopes da Cruz, Átila Machado Costa,
8 Cássio Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clúvio Buenno Soares Terceiro, Daniela Soares Rodrigues,
9 Filipe Xerxeneski da Silveira, Tatiane Oliveira de Oliveira. Ausentes: Jaqueline Rosa da Cunha e
10 Andréa Ribeiro Gonçalves (*suplente*), Juliane Ronange Silva Paim, Johnny Bill Brufau Silveira e
11 Agostinho Bombassaro do Amaral (*suplente*), Leopoldino Subledia Monteiro e André Dias Mortari
12 (*suplente*), Marianna Rodrigues Vitória e Tanise Baptista de Medeiros (*suplente*). Interpretes de
13 Libras presentes: Carina Paim da Silveira e Kelen dos Reis Soares. Passou-se à apreciação da pauta
14 única: **Apreciação da Minuta do Regimento Interno do CONCAMP**. O Presidente do Conselho,
15 Fabrício Sobrosa Affeldt, iniciou com breve relato sobre a apreciação dos pareceres da Comissão
16 *Ad hoc*, Comissão de Legislação e Normas (CLN) e Parecer de Vista do então conselheiro Douglas
17 Neves Ricalde, sendo rejeitados na última reunião, permanecendo como documento base o atual.
18 Regimento Interno do CONCAMP. Também, nessa reunião havia sido iniciado a apresentação de
19 emendas por conselheiros, sendo concluído até o artigo 4º. Abriu para apresentação das emendas.
20 A conselheira Tatiane, tendo apresentado dificuldades com o sistema de som e câmera, ficou
21 acordado que a mesma expressaria suas deliberações via “chat”, o que garante a participação da
22 conselheira e o Presidente do Conselho faria a leitura integral. A conselheira Adriana iniciou

23 apresentando emenda para os incisos V, XIII, XIV e XV do artigo 5º, que trata das competências do
24 presidente do conselho. **Suprimir:** V. Participar, quando julgar conveniente, dos trabalhos das
25 Comissões; **Alterar:** XIII. Informar ao orador o tempo restante a que tem direito, interrompendo-
26 lhe a palavra nos termos do Art. 84. Retirar “nos termos do art.84”. Referiu que ambas foram
27 proposições tanto da Comissão *ad hoc* quanto da CLN. **Alterar:** XIV. Submeter as proposições à
28 discussão e encaminhar a votação acrescentar. Alterar para “ Submeter as proposições à discussão
29 e encaminhar a votação das propostas de votação de encaminhamento” **Suprimir:** o XV. Distribuir
30 as proposições aos Conselheiros e Comissões competentes, pois é competência da secretaria. EM
31 VOTAÇÃO NOMINAL : emenda da conselheira Adriana para os incisos V, XIII, XIV e XV do artigo 5º:
32 Adriana de Farias Ramos - a favor; Ana Caroline Lopes da Cruz - a favor; Átila Machado Costa - a
33 favor; Cássio Silva Moreira - abstenção; Cláudia Schreiner - a favor; Clúvio Buenno Soares Terceiro
34 - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da
35 Silveira - a favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a favor. (09 a favor - 00 contra - 01 abstenção)
36 **Emenda rejeitada, permanece documento base.** A conselheira Adriana apresentou emenda para o
37 art. 6º, com respeito a posse: **Alterar:** Art. 6º O Presidente do Conselho dará posse ao Conselheiro,
38 titular e suplente, na primeira sessão que se seguir à sua nomeação. Alterar para “O Presidente do
39 Conselho dará posse ao Conselheiro, titular e suplente, sempre no início do expediente, na
40 primeira sessão que se seguir à sua nomeação. Essa alteração garantiria a participação dos
41 conselheiros na reunião de posse, inclusive no expediente. EM VOTAÇÃO NOMINAL: emendas da
42 conselheira Adriana para o artigo 6º: Adriana de Farias Ramos - a favor; Ana Caroline Lopes da
43 Cruz - a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a
44 favor; Clúvio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício
45 Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a
46 favor. (10 a favor - 00 contra - 00 abstenção). **Emenda Aprovada emendas para o artigo 6º.** A
47 conselheira Adriana apresentou emenda para fusão dos os § 2º e § 3º do art. 7º. Redação da
48 emenda “§ 2º. O Presidente do Conselho providenciará declaração constando nome, dia e horários
49 de início e término da atividade do Conselho, a ser enviada aos Coordenadores dos cursos, para
50 que seja procedida a reposição dos conteúdos e das avaliações acadêmicas que tenham acontecido

51 durante as atividades dos Conselheiros discente”. EM VOTAÇÃO NOMINAL: emenda da conselheira
52 Adriana para para fusão dos os § 2º e§ 3º do artigo 7º: Adriana de Farias Ramos - a favor; Ana
53 Caroline Lopes da Cruz - a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - abstenção;
54 Cláudia Schreiner - a favor; Clívio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a
55 favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Tatiane Oliveira de
56 Oliveira - a favor. (09 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Emenda rejeitada, permanece**
57 **documento base.** A conselheira Adriana apresentou emenda para o Artigo 13 sobre as atribuições da
58 Secretaria Administrativa, acrescentando o inciso “XVII Receber todos os processos que forem
59 protocolados junto à secretaria do Conselho, distribuindo-os à(s) Comissão(ões) pertinente(s),
60 recebendo-os em devolutiva para encaminhamento à pauta da próxima sessão”, por ser uma
61 atribuição afetivamente realizada pela secretaria, ou seja, recebe os processo protocolados, faz a
62 distribuição às Comissões Permanentes, recebe as devolutivas e junto com a Presidência
63 encaminha a pauta para a próxima sessão. EM VOTAÇÃO NOMINAL: emenda da conselheira
64 Adriana para acrescentar inciso XVII no artigo 13: Adriana de Farias Ramos - a favor; Ana Caroline
65 Lopes da Cruz - a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia
66 Schreiner - a favor; Clívio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - abstenção;
67 Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Tatiane Oliveira de Oliveira
68 - a favor. (09 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Emenda rejeitada, permanece documento base.**
69 conselheira Cláudia questionou a necessidade de votação nominal para os destaques. Clívio
70 solicitou uma questão de ordem a respeito do questionamento da conselheira Cláudia, informando
71 que basta um conselheiro solicitar votação nominal, no caso a pedido da conselheira Jaqueline
72 para todas as votações, tanto nos pareceres quanto nas emendas. O Presidente do Conselho,
73 Fabrício Sobrosa Affeldt, referiu o “art. 96. Pratica-se o processo de votação nominal, a
74 requerimento verbal de qualquer Conselheiro”, a respeito do pedido da conselheira Jaqueline. A
75 conselheira Adriana apresentou emenda para o Art. 8º, do Parecer de Vista o então conselheiro
76 Douglas, ou seja, incluir ao final do texto do artigo:” e serão destituídos compulsoriamente nos
77 seguintes casos: I - licença igual ou superior a 90 (noventa) dias; II - afastamento para qualificação;
78 III - nomeação para cargo de direção.”. A conselheira Cláudia sugeriu que fosse votado em suas

79 partes, por não concordar com o inciso I - licença igual ou superior a 90 (noventa) dias. A
80 conselheira Adriana propõe uma proposta de consenso, ampliando o prazo de 120 (cento e vinte
81 dias) dias para o inciso I. EM VOTAÇÃO NOMINAL: emenda da conselheira Adriana incluir ao final
82 do texto do artigo 8º: e serão destituídos compulsoriamente nos seguintes casos: I - licença igual
83 ou superior a 120 (cento e vinte dias) dias; II - afastamento para qualificação; III - nomeação para
84 cargo de direção para artigo 8º: Adriana de Farias Ramos - a favor; Ana Caroline Lopes da Cruz - a
85 favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - abstenção; Cláudia Schreiner - a favor;
86 Clúvio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - abstenção; Fabrício Sobrosa
87 Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a favor. (08 a
88 favor - 00 contra - 02 abstenção) **Emenda rejeitada, permanece documento base.** A conselheira
89 Adriana retira a emenda ao artigo 9º. A conselheira Cláudia apresentou emenda para o artigo 11,
90 alterando o prazo do processo eleitoral para trinta dias para estar em acordo com o artigo 92 do
91 Regimento Complementar do Campus Porto Alegre. A conselheira Adriana falou que esta é uma
92 questão controversa, havendo uma resolução que o cronograma das eleições precisa contemplar
93 trinta dias do seu início até o seu fim, ou seja, o processo de renovação dos componentes do
94 conselho inicia antes da publicação do edital, tendo início em reunião do conselho que irá compor
95 ou autorizar a comissão eleitoral a fazer o edital de eleição das representações. A conselheira
96 Cláudia retira sua proposta de emenda. A conselheira Adriana apresentou emenda para suprimir o
97 artigo 10. “Qualquer Conselheiro poderá participar, com direito a voz, dos trabalhos das Comissões
98 a que não pertença, mas sem direito a voto”. Referiu que essa foi proposição tanto da Comissão *ad*
99 *hoc* quanto da CLN, bem como o Parecer de Vista. EM VOTAÇÃO NOMINAL: emenda da conselheira
100 Adriana para suprimir o artigo 10: Adriana de Farias Ramos - a favor; Ana Caroline Lopes da Cruz -
101 a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - abstenção; Cláudia Schreiner - a favor;
102 Clúvio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa
103 Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a favor. (09 a
104 favor - 00 contra - 01 abstenção) **Emenda rejeitada, permanece documento base.** A conselheira
105 Adriana apresentou emenda ao artigo 15, o qual trata das comissões permanente. Atualmente o
106 conselho tem quatro comissões permanentes: Comissão de Legislação e Normas (CLN) Comissão de

107 Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (CAAOF), Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão
108 (CEPE) e a Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (CAAIC). A proposta
109 desenvolvida tanto pela Comissão *ad hoc* quanto pela CLN é extinguir a CAAIC, diminuindo o
110 número de conselheiros a participarem das mesmas e redistribuir suas atribuições as outras três
111 comissões. A composição atual de quatro comissões tem origem em um período que o conselho
112 possuía um maior número de conselheiros, e com a criação do Regimento Complementar foi
113 reduzido para quatro representantes de cada segmento. Com a isso, a proposta é a supressão do
114 inciso IV do artigo 15. Também explanou sobre a composição de no mínimo 04 conselheiros, o que
115 deixa o conselho sem condições de cumprir por uma questão essencialmente numérica, outra
116 solução seria um número fixo de membros para cada uma. O conselheiro Cássio apoiou a proposta,
117 mas discordou de colocar um número fixo de membros. Concordou com a proposta da conselheira
118 Adriana em reduzir para um mínimo de três componentes, como proposta de consenso. O
119 conselheiro Clúvio expressou preocupação em garantir que todas as vagas das comissões sejam
120 preenchidas e garantir que os conselheiros participem das mesmas. Sugeriu fixar um número
121 máximo, para garantir que todas as comissões tenham componentes. A proposta de estabelecer
122 um número máximo de componentes, é para evitar um grande número de componentes em uma,
123 em detrimento de outra comissão. Outro balizador é a obrigação dos conselheiros em participar de
124 alguma comissão. Referiu que ao presidente designar os membros quando os próprios
125 conselheiros não se colocam a disposição para isso. A conselheira Cláudia referiu que ter membros
126 não garante que a comissão seja efetiva. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, referiu
127 o artigo 17 sobre a formação das comissões, para inserir a sugestão do conselheiro Clúvio. A
128 conselheira Adriana referiu que o artigo 15 é exatamente o que garante os componentes das
129 comissões. O conselheiro Cássio propôs as três comissões com um mínimo de três e um máximo de
130 cinco. A conselheira Cláudia referiu a sugestão do Parecer de Vista com número diferenciado de
131 membros nas comissões. Sugeriu que primeiro todas as comissões precisam estar completas com o
132 mínimo de três, para haver um número maior de componentes nas outras comissões. EM
133 VOTAÇÃO NOMINAL: proposta de consenso sobre a emenda da conselheira Adriana no artigo 15:
134 Suprimir: inciso IV- Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária, e alterar o artigo

135 15 para: "Para o estudo e esclarecimento do Conselho, nos assuntos que forem submetidos à sua
136 deliberação, haverá três (03) Comissões Permanentes, composta cada uma de, no mínimo, três (03)
137 Conselheiros e no máximo de cinco (05), dentre eles pelo menos um representante de cada
138 segmento da comunidade interna, a saber: I. Comissão de Legislação e Normas; II. Comissão de
139 Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças; III. Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão":
140 Adriana de Farias Ramos - a favor; Ana Caroline Lopes da Cruz - a favor; Átila Machado Costa - a
141 favor; Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clívio Buenno Soares Terceiro - a
142 favor; Daniela Soares Rodrigues - abstenção; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da
143 Silveira - a favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a favor. (09 a favor - 00 contra - 01 abstenção)
144 **Emenda rejeitada, permanece documento base. A votação foi desconsiderada por consenso de**
145 **todos os conselheiros, devido a solicitação da conselheira Daniela em refazer seu voto.** A
146 conselheira Adriana fez um apelo aos conselheiros, em relação as abstenções, sem intenção de
147 interferir no voto de cada um, salientou o conselho não tem como dar conta da composição atual.
148 A conselheira Daniela referiu que ficou sem sinal de internet por um momento e, ao retornar à sala,
149 por não saber o que estava sendo colocado em votação, optou por abstenção. Ao ser questionada
150 pelo presidente, a conselheira Daniela informou que gostaria de refazer à votação. A conselheira
151 Adriana sugeriu em refazer a votação e salientou que ao perder a conexão, o conselheiro solicite
152 um esclarecimento antes de votar. A conselheira Cláudia questionou sobre o quórum durante a
153 ausência da conselheira Daniela e a validade da discussão realizada neste período. O conselheiro
154 Cássio sugeriu que o presidente fizesse um resumo da discussão para que a conselheira Daniela
155 pudesse ficar ciente das proposições e definir seu voto. O Presidente do Conselho, Fabrício
156 Sobrosa Affeldt, esclareceu à conselheira a proposição. O conselheiro Cássio recordou que na
157 proposta as atribuições da quarta comissão será redistribuída entre as outras três comissões. A
158 conselheira Adriana esclareceu que essa proposta foi construída entre a Cláudia, Clívio, Cássio e
159 ela, reabrindo a discussão para que a conselheira Daniela pudesse contribuir com alguma
160 proposição. O conselheiro Clívio referiu que a proposta vem de um consenso entre Comissão *ad*
161 *hoc*, CLN e Parecer de Vista, considerando a redução de membros do CONCAMP por resolução do
162 CONSUP. A conselheira Daniela solicitou que seja refeita a votação. Colocado para votação a

163 proposta de consenso sobre a emenda da conselheira Adriana no artigo 15: **Suprimir**: inciso IV-
164 Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária, e **alterar** o artigo 15 para: "Para o
165 estudo e esclarecimento do Conselho, nos assuntos que forem submetidos à sua deliberação,
166 haverá três (03) Comissões Permanentes, composta cada uma de, no mínimo, três (03)
167 Conselheiros e no máximo de cinco (05), dentre eles pelo menos um representante de cada
168 segmento da comunidade interna, a saber: I. Comissão de Legislação e Normas; II. Comissão de
169 Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças; III. Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão".
170 EM VOTAÇÃO NOMINAL: emenda da conselheira Adriana para suprimir o inciso IV. Comissão de
171 Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária do artigo 15º : Adriana de Farias Ramos - a favor;
172 Ana Caroline Lopes da Cruz - a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira -- a favor;
173 Cláudia Schreiner - a favor; Clúvio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a
174 favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Tatiane Oliveira de
175 Oliveira - a favor. (10 a favor - 00 contra - 00 abstenção) **Emenda Aprovada, suprimindo o inciso**
176 **IV do art. 15.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, reforçou que o conselheiro em
177 dúvida solicite esclarecimentos para poder-se avançar na apreciação do regimento. O conselheiro
178 Clúvio solicitou uma interrupção da reunião, a fim dos conselheiros pudessem conversar sobre as
179 propostas, sendo algumas fundamentais, e que isso é previsto no regimento. A conselheira Adriana
180 concordou com a proposta de suspender pois considera um dever deixar para o próximo conselho
181 um regimento melhor. Os conselheiros Filipe, Átila concordam com a proposta de suspensão. O
182 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, informou que no art. 68, inciso II, alínea c -
183 suspensão da sessão, o requerimento é verbal. A conselheira Adriana sugeriu suspender por cinco
184 minutos e decidir ao retornar. Por consenso dos conselheiros, a reunião foi suspensa por cinco
185 minutos. SUSPENSA A REUNIÃO. Retornou-se à reunião às 16h14min. O Presidente do Conselho,
186 Fabrício Sobrosa Affeldt, iniciou apresentando a proposta de suspensão do conselheiro Clúvio. O
187 conselheiro Cássio posicionou-se contrário à suspensão. A conselheira Adriana alertou que seria
188 necessário primeiro acordo a data de retorno, e a votação ser a suspensão com data da retomada
189 de trabalhos já agendada. Por consenso dos conselheiros foi acordado o retorno para sexta-feira,
190 dia cinco de junho. O conselheiro Cássio defendeu a continuação da reunião por considerar que o

191 andamento dos trabalhos está ocorrendo efetivamente, e como restarem aproximadamente 45
192 minutos que poderiam ser aproveitados no dia de hoje, e sim marcar uma nova reunião. A
193 conselheira Adriana sugeriu que a secretaria fizesse uma compilação dos artigos a terem emendas
194 a serem apresentadas. EM VOTAÇÃO : Suspensão da 6ª Reunião Extraordinária, com retomada dos
195 trabalhos na sexta-feira, 05 de junho: (08 a favor - 01 contra - 01 abstenção) **Aprovada suspensão**
196 **e retomada dos trabalhos no dia 05 de junho, sexta-feira, às 14h. RETOMADA DA SESSÃO**
197 **conforme artigo nº 46 do Regimento Interno do Campus.** Aos oito (08) dias do mês de junho (06)
198 de dois mil e vinte (2020), às nove horas e vinte minutos (09h20min), através do link
199 <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite>, via web conferência, foi
200 realizada a retomada da sexta reunião extraordinária do ano de 2020 do Conselho de Campus, **cuja**
201 **pauta constou no Ofício Circular nº 130/2020/CONCAMP/POA/IFRS** expedido pelo Presidente
202 deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa
203 Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider e dos conselheiros:
204 Adriana de Farias Ramos, Átila Machado Costa, Cássio Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clívio
205 Buenno Soares Terceiro, Daniela Soares Rodrigues, Filipe Xerxeneski da Silveira, Jaqueline Rosa da
206 Cunha (chegou às 9h47min), Juliane Ronange Silva Paim, Tatiane Oliveira de Oliveira. Ausentes:
207 Ana Caroline Lopes da Cruz e Renata Becker dos Santos (*suplente*), Johnny Bill Brufau Silveira e
208 Agostinho Bombassaro do Amaral (*suplente*), Leopoldino Subledia Monteiro e André Dias Mortari
209 (*suplente*), Marianna Rodrigues Vitória e Tanise Baptista de Medeiros (*suplente*). Interpretes de
210 Libras presentes: Ana Beatriz Seitz e Kelen dos Reis Soares. O Presidente do Conselho, Fabrício
211 Sobrosa Affeldt, iniciou a retomada dos trâmites da sessão suspensa a partir do artigo 16 do
212 Regimento Interno do Campus (RIC). A conselheira Adriana informou que os artigos de 15 a 22
213 dizem respeito às comissões permanentes, sendo que já foi alterado o número das comissões para
214 três, sendo necessário garantir que as atribuições da CAAIC sejam inseridas nas demais comissões.
215 Também referiu que, baseou sua emenda no artigo 10 do Regimento Complementar dos Campus
216 Porto Alegre, distribuindo todas as atribuições pertinentes ao Conselho do *Campus*, entre as três
217 Comissões Permanentes, citando exemplos. Esclareceu que o artigo 16 tem indicação de exclusão
218 tanto da Comissão *ad hoc* quanto da CLN, o qual define ordem para o encaminhamento dos

219 processos, pela Secretaria do CONCAMP - CLN - CAAOF - CEPE - CAAIC, o que trava o andamento
220 dos mesmos. Com a exclusão, os processos poderão tramitar concomitantemente entre as
221 comissões, tal como ocorre no CONSUP. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,
222 colocou, informando a necessidade de adequação, suprimindo a CAAIC, devido a alteração do
223 artigo 15: EM VOTAÇÃO NOMINAL: Suprimir o artigo 16: Adriana de Farias Ramos - a favor; Átila
224 Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira -- a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clívio Bueno
225 Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor;
226 Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Juliane Ronange Silva Paim - abstenção; Tatiane Oliveira de
227 Oliveira - a favor. (09 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Emenda rejeitada, permanece**
228 **documento base, com adequação à alteração do artigo 15, suprimindo a CAAIC.** A conselheira
229 Daniela apresentou a emenda ao caput do artigo nº 17 para: Art. 17. Os membros das Comissões
230 Permanentes serão eleitos pelo plenário na primeira sessão ordinária do Conselho do *Campus*, na
231 qual tomarão posse, com mandato de um (01) ano a partir desta data. A conselheira Cláudia
232 sugeriu que se olhasse o Parecer de Vista sobre esse artigo. A Secretária Iara, fez a leitura dos
233 presentes. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt questionou se todos estavam
234 esclarecidos e se haveria alguma defesa contrária, nada havendo. EM VOTAÇÃO NOMINAL:
235 Alteração do caput do artigo 17 conforme o Parecer de Vista .Adriana de Farias Ramos - a favor;
236 Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clívio
237 Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a
238 favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Jaqueline Rosa da Cunha - a favor; Juliane Ronange
239 Silva Paim - a favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a favor. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção).
240 **Emenda aprovada por unanimidade de alteração no caput do artigo 17.** A conselheira Adriana
241 apresenta redação para o parágrafo quatro do artigo nº 17: § 4º. Ocorrendo vaga nas Comissões,
242 com o definitivo afastamento do Conselheiro, será eleito novo membro para completar o
243 mandato, a partir de requerimento escrito do respectivo presidente. O Presidente do Conselho,
244 Fabrício Sobrosa Affeldt questionou se todos estavam esclarecidos e se haveria alguma defesa
245 contrária, nada havendo. EM VOTAÇÃO NOMINAL: incluir ao final do § 4º, art. 17: , a partir de
246 requerimento escrito do respectivo presidente. Adriana de Farias Ramos - a favor; Átila Machado

247 Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clúvio Buenno Soares
248 Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe
249 Xerxeneski da Silveira - a favor; Jaqueline Rosa da Cunha - a favor ; Juliane Ronange Silva Paim - a
250 favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a favor. (09 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Emenda**
251 **Aprovada do § 4º, art. 17.** A conselheira Jaqueline apresentou emenda ao parágrafo 5º, artigo 17
252 para: § 5º. Quando a apresentação de relatório de processo em plenário couber a um Conselheiro
253 suplente, este deverá ser representado pelo presidente da comissão que integrar, salvo se estiver
254 substituindo o titular na chapa na sessão do CONCAMP em que for apreciado o seu parecer. A
255 conselheira Adriana fez ressalva a redação, pois o *Campus* Porto Alegre inovou ao determinar o
256 mesmo status aos conselheiros titulares e suplentes, e que pudessem participar das comissões
257 permanentes e emitir pareceres, e com a mesma os suplentes possam ser desprestigiados, por
258 exemplo um conselheiro suplente que analisou um determinado processo (documentos, legislação,
259 redigiu parecer) e tem expertise para apresentar e defender o seu parecer, não poderá fazê-lo
260 apesar de ser o relator do processo. A conselheira Cláudia referiu que o autor do parecer é quem
261 deve apresentá-lo (titular ou suplente), porém que poderia-se prever em caso de ausência do
262 autor do parecer o presidente da comissão deva ser o relator. Isso já ocorreu algumas vezes em
263 reunião (ausência do autor do parecer). A conselheira Jaqueline argumentou que o suplente tem o
264 mesmo direito de voz, quando solicitado ao plenário, mas sem o direito de voto com a presença do
265 titular, e também, não concordou com a criação de um sexto parágrafo. A conselheira Adriana,
266 relendo a emenda, confirma seu entendimento de retirar do suplente a possibilidade de
267 apresentar seu parecer, quando presente o titular, sendo contra o mesmo. A conselheira Cláudia
268 apresentou redação, abrindo para colaboração dos conselheiros, em que a apresentação do
269 relatório em plenário cabe ao seu relator, seja titular ou suplente e, em caso de ausência, por
270 membro designado pela respectiva comissão. A mesma apresentou dúvida em relação a
271 titulariedade que sua redação não apresenta. O conselheiro Clúvio ressaltou que entendeu o
272 argumento da conselheira Jaqueline, em não a titulariedade não pode ser retirado por força do
273 regimento, mas concorda em garantir a apresentação do parecer pelo suplente quando o caso. A
274 conselheira Jaqueline reapresentou a emenda: 5º. Quando a apresentação de relatório de

275 processo em plenário couber a um Conselheiro suplente, este deverá ser representado pelo
276 presidente da comissão que integrar, salvo se estiver substituindo o titular da chapa na sessão do
277 Concamp em que for apreciado o seu parecer ou se tiver a fala permitida pelo pleno. A conselheira
278 Adriana informou que estando o titular presente, a titulariedade é dele, aliando-se a proposta da
279 Cláudia que garante o direito de relatar ao autor do parecer, independente de ser suplente ou
280 titular, e também, define como proceder na sua ausência. O Presidente do Conselho, Fabrício
281 Sobrosa Affeldt avisa sobre o horário complementar esgotado da reunião, sendo necessário
282 prorrogação. A conselheira Adriana discordou dessa leitura, pois em outras ocasiões a retomada
283 foi uma nova reunião, tanto que houve uma convocação. O Presidente do Conselho, Fabrício
284 Sobrosa Affeldt tem o entendimento que a mesma deve ser retomada a partir do ponto da pauta
285 seguindo o trâmite da sessão suspensa, conforme o regimento, entendendo que isso refere-se à
286 pauta e ao tempo da reunião. Não sendo convocado uma nova reunião, mas a retomada da mesma.
287 Deixou para os conselheiros definirem. Foi colocado em votação considerar o tempo de três para a
288 retomada da reunião. EM VOTAÇÃO: tempo total de reunião de três horas, contando do seu início,
289 para reunião extraordinária: Adriana de Farias Ramos - a favor; Átila Machado Costa - a favor;
290 Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clívio Buenno Soares Terceiro - a favor;
291 Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira -
292 a favor; Jaqueline Rosa da Cunha - a favor ; Juliane Ronange Silva Paim - a favor; Tatiane Oliveira
293 de Oliveira - a favor (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção) **Aprovado o tempo total de três horas**
294 ***de duração à reunião a contar do início da mesma.*** A conselheira Adriana, considerando que não
295 há interesse em manter o texto original pelos conselheiros, que se fizesse uma proposta conjunta
296 para o parágrafo quinto, a fim de evitar-se a rejeição das propostas da Jaqueline e Cláudia por
297 abstenções. Foram feitas sugestões pela conselheira Jaqueline e Daniela. A conselheira Cláudia
298 colocou que os membros da comissão teriam mais conhecimento de causa que o presidente do
299 CONCAMP para fazer a apresentação do parecer, mas concorda com a alteração. A conselheira
300 Adriana lembrou que o parecer é discutido no conjunto da comissão que vota por sua aprovação, e
301 que na apresentação o relator faz esclarecimento e defesa do parecer durante discussão em
302 plenária, sendo, por isso, contra a apresentação pelo presidente do CONCAMP. O conselheiro

303 Cássio falou que o texto poderia ficar o original que prestigia o suplente, solicitou mais
304 esclarecimentos, a fim de repensar seu voto a favor do texto base. A conselheira Adriana
305 esclareceu que o texto base não indica quem faz apresentação do relatório caso o relator não
306 esteja presente. Outra questão, é que o suplente assume a titulariedade, ainda que momentânea,
307 tirando do titular a prerrogativa de estar presente e fazer o seu debate e sua defesa, ao longo de
308 todo o ponto de pauta. Na nova proposta buscou-se : 1) garantir ao suplente a apresentação e
309 defesa do seu parecer; 2) garantir ao titular sua presença como titular ao longo do ponto da pauta;
310 3) indicação de relator caso o autor do parecer esteja ausente. O conselheiro Cássio falou ser
311 favorável ao suplente assumir momentaneamente a titulariedade para apresentar o parecer, e o
312 titular assumir a relatoria. Com relação a proposta da Cláudia, considerou que por ser uma chapa,
313 o titular deveria ser o relator na ausência do suplente, e somente no caso de ausência de ambos o
314 presidente da comissão ou membro designado assumir. A conselheira Cláudia citou o regimento
315 em que titular e suplente não podem compor a mesma comissão, e que o trabalho é resultado de
316 uma discussão dentro da mesma, e não relacionado a chapa. Outra questão, o texto base não
317 possibilita a apresentação do parecer, caso o suplente esteja ausente o que é importante ser
318 corrigido. O conselheiro Cássio declarou seu voto favorável à emenda da Cláudia. O conselheiro
319 Clúvio referiu estar tentando a elaborar uma redação que contemple a questão da titulariedade,
320 também, a fim de saírem desse impasse, unindo em um parágrafo as proposições da conselheira
321 Cláudia. As conselheiras Cláudia e Daniela discutiram a questão da leitura ser o presidente do
322 CONCAMP ou dos membros da comissão. Após consenso entre as propostas (conselheiros: Cláudia
323 e Clúvio), resultou na redação a proposta da conselheira Cláudia: § 5º. A apresentação do parecer
324 em plenário cabe ao seu relator, seja titular ou suplente e, em caso de ausência do relator do
325 parecer, por membro designado pela respectiva comissão. Foi refeita a leitura da presença dos
326 conselheiros. A conselheira Jaqueline retirou sua proposta, já que os conselheiros garantem a
327 presença de alguém da comissão. A conselheira Adriana registrou que nunca ocorreu esta situação,
328 ou seja, não haver nenhum membro presente da comissão apto a apresentar o parecer, isso, desde
329 o início dos conselhos do IFRS. EM VOTAÇÃO NOMINAL: § 5º do art. 17: A apresentação do parecer
330 em plenário cabe ao seu relator, seja titular ou suplente e, em caso de ausência do relator do

331 parecer, por membro designado pela respectiva comissão. A conselheira Jaqueline retirou sua
332 proposta. Adriana de Farias Ramos - a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira -
333 a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clívio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares
334 Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor;
335 Jaqueline Rosa da Cunha - abstenção; Juliane Ronange Silva Paim - a favor; Tatiane Oliveira de
336 Oliveira - a favor. (10 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Emenda Aprovada no § 5º do art. 17.** A
337 conselheira Adriana apresentou emenda ao caput do artigo nº 18 conforme redação do Parecer de
338 Vista. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt fez a leitura do mesmo. Votação
339 necessitou ser reiniciada a pedido da conselheira Daniela, por problemas na conexão. **EM**
340 **VOTAÇÃO NOMINAL:** alteração do caput do artigo 18 conforme Parecer de Vista: Adriana de Farias
341 Ramos - a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner -
342 a favor; Clívio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício
343 Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Jaqueline Rosa da Cunha - a favor;
344 Juliane Ronange Silva Paim - a favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a favor. (11 a favor - 00 contra -
345 00 abstenção) **Emenda aprovada por unanimidade alterando o caput do art. 18 conforme Parecer**
346 **de Vista.** A conselheira Daniela propôs alteração nos parágrafos 1º e 2º conforme o Parecer de
347 Vista. A conselheira Adriana concordou com a proposta, retirando a questão de somente poder ser
348 presencial, e sugeriu para os parágrafos propostos pela conselheira Daniela: § 1º. O presidente da
349 comissão será eleito na primeira reunião a ser convocada pelo membro servidor em exercício há
350 mais tempo no Campus. § 2º. As deliberações das Comissões permanentes serão aprovadas por
351 maioria simples dos votos de seus membros e, em caso de empate, caberá ao presidente o voto de
352 minerva. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt questionou se todos estavam
353 esclarecidos e se haveria alguma defesa contrária, nada havendo. Esclareceu a conselheira Juliane
354 a proposta a ser colocada em votação. A conselheira Daniela sugeriu trocar de minerva por de
355 qualidade, com a concordância da conselheira Adriana. **EM VOTAÇÃO NOMINAL:** art 18: § 1º. O
356 presidente da comissão será eleito na primeira reunião a ser convocada pelo membro servidor em
357 exercício há mais tempo no Campus. § 2º. As deliberações das Comissões permanentes serão
358 aprovadas por maioria simples dos votos de seus membros e, em caso de empate, caberá ao

359 presidente o voto de qualidade. Adriana de Farias Ramos - a favor; Átila Machado Costa - a favor;
360 Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clúvio Buenno Soares Terceiro - a favor;
361 Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira -
362 a favor; Jaqueline Rosa da Cunha - a favor ; Juliane Ronange Silva Paim - a favor; Tatiane Oliveira
363 de Oliveira - a favor. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção) **Emenda aprovada por unanimidade**
364 **os § 1º § 2º do art. 18.** A conselheira Adriana retirou suas propostas para os artigos 19, 20 e 22.
365 Respondendo ao questionamento do conselheiro Cássio, informou que a qualquer momento os
366 conselheiros podem apresentar emendas. O entendimento do conselheiro Cássio isso seria
367 somente no início das apresentações das emendas. A conselheira Adriana leu o artigo 70 que as
368 emendas são apresentadas no período de discussão das proposições, ou seja a qualquer tempo. O
369 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt concordou com o posicionamento. As
370 conselheiras Daniela e Jaqueline propõem suprimir o parágrafo único do artigo 19. A conselheira
371 Adriana considerou ser importante o registro das reuniões, respondendo a sugestão da conselheira
372 Cláudia em suprimir todo o art. 19, mas não necessariamente em ata. Foi refeito a conferência dos
373 presentes. A pedido da conselheira Daniela, o Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,
374 fez a leitura do art. 79 do RIC. Com isso, a conselheira referiu concordar com o entendimento do
375 conselheiro Cássio de não poder ser aberto novos artigos a serem emendados. O conselheiro
376 Cássio reafirmou sua posição, considerando que manter propostas de emendas a qualquer tempo,
377 poderia levar ao questionamento de todo o trabalho realizado. A conselheira Adriana relatou que,
378 pela complexidade do documento, está sendo apreciado as emendas proposta no início, mas com
379 abertura para construção de consensos, pois o objetivo é que o regimento fique melhor que a
380 versão atual. Ao longo do debate, tem-se dado conta de situações não previstas antes, citando
381 como exemplo a questão da retomada de reunião e, a necessidade de discussão das mesmas, pois
382 o regimento deve ser visto como um todo na apreciação. Outra questão é a possibilidade de
383 realizar reuniões virtuais, não presente no art. 36, questionando se isso não deveria ser revisto,
384 apesar de não ter tido emenda para o mesmo. Considerou que a criação desses consensos seriam
385 de bom senso, que é um trabalho muito sério, e sendo percebido um caso omissivo, teríamos a
386 obrigação de apresentar uma emenda para correção da omissão. Tem entendimento, mesmo no

387 artigo 79, que há possibilidade de apresentar emendas se necessário. A conselheira Daniela, com
388 base no art. 82 referiu que somente poderiam ser apresentados emendas no início. A conselheira
389 Adriana discorda da discussão aberta, devendo o conselho continuar as votações das emendas. O
390 conselheiro Cássio referiu que desde que não se acrescentem novas emendas. A conselheira
391 Jaqueline disse estar estranhando o rito, sentindo que houve conselheiros não aguardando sua vez
392 para falar, o que interrompeu seu pensamento. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt
393 referiu que um entendimento é o projeto de minuta do regimento como um todo, permitindo
394 apresentação de emendas a qualquer tempo, proposto no início, não podendo limitar os
395 conselheiros de apresentar proposta com a intenção de propor o melhor da redação para o
396 regimento, mas se há um outro entendimento. A conselheira Jaqueline reapresentou sua emenda.
397 O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt questionou se todos estavam esclarecidos e se
398 haveria alguma defesa contrária, nada havendo. EM VOTAÇÃO NOMINAL: suprimir o parágrafo
399 único do artigo 19. Adriana de Farias Ramos - a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio Silva
400 Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clúvio Buenno Soares Terceiro - a favor; Daniela
401 Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor;
402 Jaqueline Rosa da Cunha - a favor ; Juliane Ronange Silva Paim - a favor; Tatiane Oliveira de
403 Oliveira - a favor. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção). **Emenda aprovada por unanimidade,**
404 **suprimindo o parágrafo único do art. 19.** A conselheira Cláudia apresentou emenda para o artigo
405 20: Art. 20. O membro da Comissão Permanente ou Comissão Especial a que for distribuído o
406 estudo de qualquer matéria terá o prazo máximo de vinte (20) dias úteis para emitir parecer.
407 Justificou que, dependendo da complexidade, e as vezes dependendo de parecer de outros
408 servidores do *Campus*, dez dias é muito pouco, 20 dias foi a proposta da Comissão *ad hoc*,
409 considerou alterar para 15 dias úteis. A conselheira Jaqueline sugeriu acrescentar: a contar do dia
410 seguinte ao recebimento da proposição. Art. 20. O membro da Comissão Permanente ou
411 Comissão Especial a que for distribuído o estudo de qualquer matéria terá o prazo máximo de vinte
412 (20) dias úteis para emitir parecer, a contar do dia seguinte ao recebimento da proposição. O
413 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt questionou se todos estavam esclarecidos e se
414 haveria alguma defesa contrária. A conselheira Adriana questionou seria 15 ou 20 dias úteis, pois

415 20 dias úteis resultaria em até um mês para redigir o parecer, o qual ainda precisará ser debatido e
416 aprovado na comissão, podendo acarretar em mais de dois meses para uma proposição chegar à
417 plenária. Considerou que 15 dias seria mais adequado. Acordado em consenso entre as
418 conselheiras Cláudia, Jaqueline e Daniela. EM VOTAÇÃO NOMINAL: altera a redação do art. 20
419 para: O membro da Comissão Permanente ou Comissão Especial a que for distribuído o estudo de
420 qualquer matéria terá o prazo máximo de quinze (15) dias úteis para emitir parecer, a contar do
421 dia seguinte ao recebimento da proposição. Adriana de Farias Ramos - a favor; Átila Machado
422 Costa - a favor; Cássio Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clívio Buenno Soares
423 Terceiro - a favor; Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe
424 Xerxeneski da Silveira - a favor; Jaqueline Rosa da Cunha - a favor ; Juliane Ronange Silva Paim - a
425 favor; Tatiane Oliveira de Oliveira - a favor. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção)_**Emenda**
426 **aprovada por unanimidade, alteração do art. 20.** A conselheira Adriana, a respeito do artigo 21,
427 referiu que o mesmo já definido em artigo anterior que as propostas são aprovadas por maioria
428 simples, sugerindo a supressão. O conselheiro Clívio defendeu que as votações pode ocorrer
429 virtualmente, como exemplo: por -email ou reunião virtual, considerando deixar isso esclarecido
430 no artigo. A conselheira Jaqueline colocou um aditivo: Art. 21. As comissões somente poderão
431 deliberar com mais da metade de seus integrantes, nas sessões presenciais ou por manifestação
432 virtual. A conselheira Adriana relendo a aprovação da redação do art. 18, mas concordou com a
433 conselheira Jaqueline da possibilidade de voto virtual, inclusive por e-mail, sugerindo uma
434 proposta de consenso. O conselheiro Clívio concordou com as propostas. A conselheira Adriana
435 sugeriu trocar manifestação virtual por e-mail institucional. A conselheira Cláudia solicitou a
436 releitura do art. 18 aprovado, considerando que já há garantia de ser virtual, não havendo
437 necessidade de outro artigo a respeito. A conselheira Jaqueline concordou em suprimir o artigo 21,
438 com a conselheira Adriana. O conselheiro Clívio apresentou dúvidas se o art. 18 daria conta da
439 votação em ocorrer via e-mail, questionando aos conselheiros, pois nem sempre ocorre a reunião,
440 mas deliberações por e-mail. A conselheira Cláudia considerou que o registro da ata contemplaria
441 a questão. O conselheiro Clívio insistiu que as deliberações as vezes ocorrem sem reunião.
442 Concordou que a ata é o registro oficial de uma reunião, mas necessitar de reunião para todas as

443 deliberações, poderiam engessar os trabalhos das comissões. A conselheira Jaqueline solicitou
444 esclarecimentos ao conselheiro Clúvio. O mesmo referiu que muitas construções de parecer são
445 feitas aos poucos, via e-mail, sendo produtivo para os trabalhos da comissão. Assim, eliminando
446 essa possibilidade de construção, obrigaria a tudo passar por reunião, muitas vezes sem
447 necessidade pela pouca complexidade do assunto. A conselheira Juliane propôs: Art. 21 As
448 Comissões somente poderão deliberar com mais da metade de seus integrantes, nas sessões
449 presenciais (físico ou virtual), ou por manifestação em e-mail institucional. A conselheira Daniela
450 sugeriu a redação do Parecer de Vista. Após considerações dos conselheiros, por consenso colocam
451 em votação a redação do Parecer de Vista: Art. 21 As comissões somente poderão deliberar com
452 mais da metade de seus integrantes, nas sessões presenciais ou por manifestação virtual. EM
453 VOTAÇÃO NOMINAL: altera a redação, conforme Parecer de Vista: art. 21 As comissões somente
454 poderão deliberar com mais da metade de seus integrantes, nas sessões presenciais ou por
455 manifestação virtual. Adriana de Farias Ramos - a favor; Átila Machado Costa - a favor; Cássio
456 Silva Moreira - a favor; Cláudia Schreiner - a favor; Clúvio Buenno Soares Terceiro - a favor;
457 Daniela Soares Rodrigues - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira -
458 a favor; Jaqueline Rosa da Cunha - a favor ; Juliane Ronange Silva Paim - a favor; Tatiane Oliveira
459 de Oliveira - a favor. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção) **Emenda aprovada por unanimidade,**
460 **altera art. 21, conforme redação do Parecer de Vista.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa
461 Affeldt, solicitou sugestões para nova reunião extraordinária, sendo acordado para o dia 15 de
462 junho, às 14h. O conselheiro Clúvio, tendo sido o autor do pedido de suspensão da reunião,
463 considerou importante a extensão do tempo da retomada da reunião, tendo sido possível a
464 construção de consensos e andamento das votações. Agradecendo a presença e participação nas
465 discussões de todos, e nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre
466 do IFRS, Fabrício Sobrosa Affeldt, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Iara Elisabeth
467 Schneider, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada,
468 será assinada por mim e pelos presentes. O teor completo da plenária encontra-se em gravação de
469 áudio a disposição na Secretaria do CONCAMP. Porto Alegre, oito dias do mês de junho de dois mil
470 e vinte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Fabrcio Sobrosa Affeldt, _____
(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider _____
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos _____

Ana Caroline Lopes da Cruz _____

Átila Machado Costa _____

Cássio Silva Moreira _____

Claudia Schreiner _____

Clúvio Buenno Soares Terceiro _____

Daniela Soares Rodrigues _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____

Jaqueline Rosa da Cunha _____

Juliane Ronange Silva Paim _____

Tatiane Oliveira de Oliveira _____

Ana Beatriz Seitz (intérprete de libras) _____

Carina Paim da Silveira (intérprete de libras) _____

Kelen dos Reis Soares (intérprete de libras) _____

* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.
Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020.